



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

E-mail: concurso.ddp@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 018/2025/DDP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Portaria Normativa nº 4/2018/MPDG, de 10 de abril de 2018, na Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, o Edital nº 049/2024/DDP, publicado no DOU em 20 de dezembro de 2024, torna público a convocação ao procedimento administrativo de heteroidentificação das pessoas candidatas negras.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 A convocação atende ao que estabelece o item 6.3.3, e subitens, do Edital nº 049/2024/DDP, conforme inscrição realizada pela pessoa candidata e observadas as orientações dispostas na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, de 25 de julho de 2023.

1.2 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá em duas etapas: Primeira Etapa – Envio dos documentos e Segunda Etapa – Validação da Autodeclaração.

1.3 Para a Segunda Etapa – Validação da Autodeclaração serão convocados apenas as pessoas candidatas que cumprirem os procedimentos da Primeira Etapa – Envio dos documentos, descritos na seção 2 deste edital.

1.4 As pessoas candidatas que não cumprirem os procedimentos indicados na seção 2 deste edital não serão convocados para a Segunda Etapa – Validação da Autodeclaração e serão eliminados do concurso conforme o item 6.3.3.10 do presente edital.

2 DA PRIMEIRA ETAPA – ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1 As pessoas candidatas dispostas no Anexo 1 deste edital receberão, no e-mail registrado quando de sua inscrição no concurso, link para acessar o formulário e encaminhar os documentos solicitados, tendo até às 23h59min do dia 19/05/2025 para:

- a) informar os dados solicitados no formulário;
- b) encaminhar cópia digital do seu documento de identidade oficial utilizado na inscrição;
- c) encaminhar a “Autodeclaração de cor/raça” preenchida e assinada digitalmente, conforme modelo disponibilizado no site <https://049ddp2024.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu “Documentos para candidatos”.

2.2 A assinatura digital da autodeclaração, de que trata alínea “c” do item 2.1, será por meio do assinador digital disponível no site <https://assinador.iti.br/>. As orientações para

utilização do assinador digital estão disponíveis no site <https://049ddp2024.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu “Documentos para o concurso”.

2.3 Serão considerados documentos de identidade válidos para identificação da pessoa candidata os dispostos na Seção 3 do Edital nº 049/2024/DDP.

2.4 A relação das pessoas candidatas que cumprirem com o disposto nos itens 2.1 e 2.2 será divulgada no site <http://049ddp2024.concursos.ufsc.br/>, no menu “Resultado validação – pessoas negras”, a partir das 17h do dia 21/05/2025.

2.4.1 As pessoas candidatas que cumprirem com o disposto nos itens 2.1 e 2.2 serão considerados aptos para a Segunda Etapa – Validação da Autodeclaração.

2.5 Será assegurado à pessoa candidata o direito a recurso da publicação de que trata o item 2.4 até às 23h59min do dia 23/05/2025.

2.5.1 O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento dirigido Serviço de Validação de autodeclaração Étnico-Racial e ser encaminhado para o e-mail validacoesconcursos.proafe@contato.ufsc.br.

2.5.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, contendo o nome e a assinatura digital da pessoa candidata, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

2.5.3 Em caso de deferimento do recurso será publicada retificação da relação de pessoas candidatas aptos para a Segunda Etapa – Validação da Autodeclaração, no local indicado no site <http://049ddp2024.concursos.ufsc.br/>, no menu “Resultado validação – pessoas negras”, a partir das 17h do dia 28/05/2025.

2.5.4 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do requerente, informado no momento da sua inscrição para o Edital nº 049/2024/DDP.

3 DA SEGUNDA ETAPA – VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

3.1 O procedimento de heteroidentificação irá ocorrer a partir do dia 09/06/2025, em sala virtual.

3.2 As pessoas candidatas indicadas na relação de que trata o item 2.4 deverão se apresentar conforme o “Cronograma da Segunda Etapa – Validação da Autodeclaração” que será publicado no dia 29/05/2025, no site <http://049ddp2024.concursos.ufsc.br/>, no menu “Resultado validação – pessoas negras”.

3.2.1 Constará no cronograma a data e o horário por pessoa candidata, enquanto o link para acesso a sala virtual será encaminhado ao e-mail da pessoa candidata, pela comissão de heteroidentificação.

3.3 Não serão aceitos atrasos e pedidos de realização do procedimento de heteroidentificação fora do horário e local indicados no “Cronograma da Segunda Etapa – Validação da Autodeclaração”, independentemente dos motivos alegados.

3.4 Não será permitida representação por procuração de pessoa candidatas convocadas e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento na etapa.

3.5 A comissão de heteroidentificação será composta de 05 (cinco) servidores, distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

3.6 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo, pela UFSC.

3.7 Durante a realização do procedimento de heteroidentificação, as pessoas candidatas deverão mostrar aos membros da comissão o documento de identidade oficial.

3.8 Em caso de problemas com a internet da UFSC ou problemas técnicos com os equipamentos da comissão de heteroidentificação, caberá à Comissão agendar novo procedimento virtual com os candidatos.

3.8.1 Na ocorrência das situações descritas no item 3.8, a pessoa candidata será comunicado por e-mail da nova data, horário e o link da sala virtual.

3.8.2 A UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que as pessoas candidatas venham a enfrentar durante o procedimento virtual de heteroidentificação.

3.9 Será eliminada do concurso a pessoa candidata que:

- a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- b) recusar que o procedimento para fins de heteroidentificação seja filmado;
- c) apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

4 DO RESULTADO

4.1 Será deferida a concorrência às vagas reservadas as pessoas candidatas negras àquelas que assim forem aferidas como “preto” ou “pardo” pela maioria dos membros da Comissão.

4.1.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, constará o termo “deferido” na divulgação do resultado.

4.2 Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas candidatas negras àquelas que não forem aferidas como “preto” ou “pardo”, pela maioria dos membros da Comissão;

4.2.1 Havendo indeferimento constará o termo “indeferido” na divulgação do resultado.

4.3 O resultado preliminar das verificações será publicado no site do respectivo concurso, no menu “Resultado aferição – candidatos negros”, **até às 17h do dia 13/06/2025.**

5 DO RECURSO

5.1 Será assegurado o direito a recurso, a pessoa candidata que tiver sua autodeclaração indeferida no procedimento de heteroidentificação.

5.1.1 O recurso deverá ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e ser interposto, após a divulgação do resultado, **até às 23h59min do dia 17/06/2025**, encaminhado para o e-mail validacoesconcursos.proafe@contato.ufsc.br, com o assunto: “RECURSO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 049/2024/DDP”.

5.1.2 A pessoa candidata deverá utilizar o modelo “Modelo de Recurso – Procedimento da heteroidentificação/Avaliação da deficiência/Validação Trans/ Validação étnico-racial” disponível no site do respectivo concurso, no menu “Documentos para o concurso”.

5.2 A comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

5.3 A comissão convocará o requerente a comparecer presencialmente no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis. Neste caso, será divulgado “Cronograma para análise presencial de recursos”, indicando a data, o horário e o local específico no Campus de Florianópolis para comparecimento.

5.3.1 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata.

5.3.1.1 A publicação do “Cronograma para análise presencial de recursos” será realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de comparecimento, no site do respectivo concurso, no menu “Resultado validação – pessoas negras”, até às 17h do dia 20/06/2025.

5.4 O resultado definitivo das aferições será publicado no site do respectivo concurso, no menu “Resultado validação – pessoas negras”, na data definida no “Cronograma para análise presencial de recursos”.

5.5 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Quando da homologação do resultado do concurso, a pessoa candidata que teve o resultado definitivo deferido, passará a compor a lista de classificação de pessoas candidatas negras e lista de classificação geral, por cargo/especialidade/localidade, desde que esteja de acordo com a regulamentação da Seção 13 do Edital nº 049/2024/DDP.

6.2 Quando da homologação do resultado final do concurso, a pessoa candidata que teve o resultado definitivo indeferido, passará a compor somente a lista de classificação geral, por cargo/especialidade/localidade, desde que esteja de acordo com a regulamentação da Seção 13 do Edital nº 049/2024/DDP.

6.3 As aferições de que tratam este Edital somente serão válidos para efeitos relativos ao Edital nº 049/2024/DDP, conforme inscrição realizada pela pessoa candidata.

6.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no site <http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php>.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PRODEGESP.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
Guilherme Fortkamp da Silveira
Data: 12/05/2025 17:29:55-0300
CPF: ***.938.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA
ANEXO 1

PESSOAS CANDIDATAS CONVOCADAS PARA A PRIMEIRA ETAPA – ENVIO DOS DOCUMENTOS

As pessoas candidatas relacionados neste Anexo deverão realizar os procedimentos indicados na seção 2 deste edital.

Cargo: Assistente em Administração		
Localidade de exercício do cargo	Inscrição	Pessoa Candidata
Florianópolis	1021427	EDUARDO DECORTE MEDEIROS
Florianópolis	1066307	CARLOS AUGUSTO EUZÉBIO JÚNIOR
Florianópolis	1071254	DANIEL CAON ALVES
Florianópolis	1024574	TATIANE DA CUNHA
Florianópolis	1034774	BRENDA CARINA NUNES CARDOSO
Florianópolis	1004840	MICHEL DE OLIVEIRA MOREIRA
Florianópolis	1014196	DANIEL ANTONIO DA SILVA
Florianópolis	1000853	CARLOS SANTOS VALERIANO
Florianópolis	1068946	LARISSA CHAGAS DANIEL
Florianópolis	1022377	MARINA MIRANDA FAGUNDES
Florianópolis	1066137	DEIVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Florianópolis	1036254	JAQUELINE DE VASCONCELLOS
Florianópolis	1078224	ELIANE ZENAIDE DE AMORIM DA CONCEIÇÃO
Florianópolis	1065840	DANIEL AMARAL CARDOSO DOS SANTOS
Florianópolis	1000128	AMONITA AMIZADAI BRAGA SANTOS RAUPP
Florianópolis	1055810	SAMANTHA ISABELA SANT ANA
Florianópolis	1038532	LUIZ CARLOS DIAS BRITO
Florianópolis	1022342	MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
Florianópolis	1039784	ALESSANDRO CEZARIO DE BORBA
Florianópolis	1015249	ISRAEL JOSE DA SILVA TIGRE
Florianópolis	1003690	FATIMA CRISTINA PEDRO
Florianópolis	1002600	JOMAR DA SILVA CALISTO
Florianópolis	1000969	MAYARA RAYANA MARTINS DA SILVA
Florianópolis	1002287	THAYS UCHOA DE MORAES
Florianópolis	1043250	EMANUELLA CLEMENTE MACHADO BORDIM

Florianópolis	1043056	DAVID DE SOUSA OLIVEIRA
Florianópolis	1042726	MICHELLE BRAZIL DE FRANÇA
Florianópolis	1063057	RAPHAEL DA SILVA LUCAS
Florianópolis	1032798	MARCELO DOMICIANO LOPES
Florianópolis	1004816	ELISANGELA DO SOCORRO PIRES MACIEL
Florianópolis	1012266	SAMIA MACHADO REIS DA CONCEICAO
Blumenau	1063723	TATIANA NAZARÉ DA SILVA
Blumenau	1067451	ALLAN HELDER DA SILVA FERREIRA LIMA
Blumenau	1064134	LOIDE DE OLIVEIRA SANTOS